

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007.25.08.2022 - SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA PONTES HOSPITALAR LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 - 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 — Ananindeua/PA, a seguir, denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 3 16, km 05, Condomínio Eco parque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Aguas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA - CNPJ 63.822.597/0001-70**, situada à Tr De Breves, Nº 842, Jurunas, Belém-Pa, CEP 66.025-150, neste ato, representada por **ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES**, brasileiro, empresário, inscrito no cadastro de pessoa Física - CPF sob o nº 491.639.907-25, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007.25.08.2022 SESAU**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 007.25.08.2022 SESAU, para fins de consumo do saldo contratual existente, considerando o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por 06 (SEIS) meses, a contar de 25/08/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento interpretação extensiva do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL:** Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2023.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**DAYANE DA SILVA LIMA**

**PONTES HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ 63.822.597/0001-70**

Testemunhas:

1. Nome:  
CPF:

2. Nome:  
CPF: